



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicação
em 23 de agosto de 2023
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.364/2023.

**APROVA A RESOLUÇÃO 05/2023 DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL .**

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 818/2010 e alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Resolução 05/2023 do Conselho Especial Eleitoral, que Dispõe sobre o afastamento da Candidata Roseli Neves de Paula do Processo Eleitoral de escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, em virtude da nomeação em concurso público, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de São Pedro do Butiá. A referida Resolução 05/2023 segue como anexo a este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Butiá, aos 23 de agosto de 2023.

José Heberle
JOSE HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jeferson Strocchein
JEFERSON STROCHEIN
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO protocolo de nº13897, de 22 de agosto de 2023, de Roseli Neves de Paula.

RESOLVE:

Art. 1º A candidata Roseli Neves de Paula é afastada do Processo Eleitoral de escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, em virtude da nomeação em concurso público para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde do município de São Pedro do Butiá.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Butiá, RS, 23 de agosto de 2023.

Jocelaine S. Hendges
Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente do COMDICA